



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador - Ba - CEP 40210-730

Tel. (71) 3283.6441 | Portal: www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br



EDITAL INTERNO 01/ 2022

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS SEMESTRE 2022.1

O Chefe do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino e no Edital PROGRAD/UFBA 001/2022, torna público, que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo de candidato(a)s a monitore(a)s bolsistas* do Departamento de Filosofia para o Semestre 2022.1, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. Do Programa de Monitoria e suas regulamentações

1.1. Monitoria é um programa pedagógico, remunerado ou voluntário, com a finalidade de assegurar e intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas de ensino, e tem como objetivos:

- a. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;
- b. Intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;
- c. Estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;
- d. Despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino.

1.2. Existem duas modalidades de monitoria: com bolsa, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro ao estudante que exerce a monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em quatro parcelas mensais, cada, de acordo com Edital PROGRAD/UFBA 001/2022; e voluntária, sem pagamento de auxílio financeiro.

1.3. As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas pelo(s) professor(es) orientador(es) do componente curricular.

1.4. São obrigações do monitor:

- a. cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;
- b. interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
- c. apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

1.5. É vedado ao monitor, substituir o docente em qualquer situação que envolva a preparação, ministração e/ou avaliação de atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

1.6. A atividade de monitoria terá o seu início e término correspondentes ao início e término do Semestre 2022.1, respectivamente, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA, disponível no endereço: <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>.

1.7. Fará jus ao certificado de monitoria, o monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo Departamento de Filosofia. O relatório a ser preenchido pelo monitor está no Anexo VII do Edital PROGRAD/UFBA 001/2022, disponível também na página: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>

1.8. Será desvinculado automaticamente do programa o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor orientador.

1.9. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio permanência.

1.10. O candidato deve ter conhecimento deste Edital Interno, do Edital PROGRAD/UFBA 001/2022 e suas Retificações, e da Resolução nº 05/2021 do CAE/UFBA, disponíveis no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFBA: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

2. Dos Projetos de Monitoria e Vagas

Componentes curriculares	Vagas	Horários das aulas	Professores orientadores	E-mail do professor responsável
FCHB51 Introdução à Lógica	1 (uma vaga com bolsa)	Terça e Quinta 08:50 às 10:40 e Terça e Quinta 10:40 às 12:30	Roberta Magalhães Miquelanti e Marco Aurélio Oliveira da Silva	rmiquelanti@ufba.br
Breve descrição do Projeto:	A monitoria tem como objetivo promover um suporte aos aluno(a)s da disciplina, visando a melhoria do aprendizado e do desempenho dos alunos. Isso será feito através de encontros semanais para discussão de temas abordados em aula, esclarecimento de dúvidas e correção dos exercícios. O suporte dado pela monitoria é essencial para melhorar o desempenho na disciplina, contribuindo também para a formação acadêmica do discente no que concerne ao desenvolvimento das competências ligadas ao ensino.			
Atividades do monitor:	<ul style="list-style-type: none">- O(a) monitor(a) oferecerá suporte aos aluno(a)s revisando os conteúdos, esclarecendo dúvidas e auxiliando na resolução de exercícios;- Auxiliar o docente no desenvolvimento de atividades pedagógicas, propondo exercícios extras;- Contribuir para a identificação de deficiências e dificuldades do(a)s aluno(a)s relacionadas ao aprendizado da lógica.			
FCHB52 Lógica e Linguagem	1 (uma vaga com bolsa)	Terça e Quinta 10:40 às 12:30	Giovanni Rolla	rollagiovanni@ufba.br
Breve descrição do Projeto:	O (a) monitor(a) estará encarregado(a) de acompanhar os discentes e prestar atendimento extraclasse uma vez por semana (horário a combinar, de acordo com disponibilidade). Se houver compatibilidade de horário, é recomendado que o(a) monitor(a) participe de algumas aulas como ouvinte para acompanhar o andamento da disciplina. Não será exigida a preparação de material didático pelo(a) monitor(a).			
Atividades do monitor:	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento extraclasse para os alunos com dificuldades- Auxílio aos alunos da disciplina na correção de exercícios- Revisão para as avaliações			

2.1. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.

2.2. Os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores

voluntários, do projeto para o qual prestou a seleção.

2.3. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

3. Das inscrições

3.1. Período de inscrição: de 04/03/2022 a 10/03/2022

3.2. Requisitos para a inscrição:

I - estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFBA;

II – ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do(s) componente(s) curricular(es) ao qual se vincula o(s) projeto(s) de monitoria, de escolha do candidato para seleção - tabela do item 2;

III - É recomendado dispor de acesso a equipamento eletrônico e Internet para participação e acompanhamento das atividades;

IV - Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

3.3. Documentos necessários para inscrição:

a) Formulário de Inscrição do(a) Monitor(a) Bolsista (Anexos), preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) a monitor, de acordo com o(s) projeto(s) de monitoria escolhido(s);

b) Documento de identificação oficial com foto;

c) CPF;

d) Histórico escolar atualizado, emitido do SIAC Aluno Web;

e) Carta de motivação com no máximo 5 páginas (fonte times new roman tamanho 12, espaçamento 1,5).

3.4. Procedimentos de inscrição: os documentos relacionados no item 3.3 devem ser enviados para o e-mail do professor responsável pelo(s) projeto(s) de monitoria escolhido(s), em formato pdf, com o assunto “Seleção Edital 01/2022 – Departamento de Filosofia – (Nome do/a Candidato/a)”.

3.5. Os professores responsáveis não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos técnicos de internet, provedores de e-mail ou falhas na transmissão de dados.

3.6. Serão indeferidas pelos professores responsáveis, as inscrições cuja documentação esteja em desacordo com o previsto neste Edital Interno.

3.7. As listas de inscrições deferidas para participação na seleção será divulgada no endereço virtual <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>, no dia 11/03/2022, ficando sempre o(a) candidato(a) responsável pela consulta ao sítio eletrônico.

3.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou documento enviado.

4. Do processo seletivo

4.1. O processo de seleção de monitores no âmbito deste Edital será executado sob a responsabilidade de cada professor responsável pelo respectivo projeto de monitoria.

4.2. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas, por projeto de monitoria:

a) Análise do histórico curricular (valendo de 0 a 10 pontos); e

b) Carta de motivação (valendo de 0 a 10 pontos).

4.2.1. A análise do histórico escolar será destinada a avaliar o desempenho acadêmico do(a) candidato(a). Serão auferidos dois elementos: Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas), com peso 3, e a média da disciplina vinculada ao projeto de monitoria, com peso 7;

4.2.2. A carta de motivação deve ser enviada no momento da inscrição e deve conter as razões que motivam o candidato a participar do projeto de monitoria, demonstrar conhecimento e interesse pela disciplina correspondente, além de indicar a disponibilidade de horários do(a) candidato(a).

4.3. O cronograma das etapas da seleção de qualquer projeto de monitoria poderá ser alterado a depender da necessidade e do andamento dos trabalhos, com divulgação no endereço: <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>.

4.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas as provas desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

5. Dos critérios de seleção, classificação e desempate

5.1. A nota final do(a) candidato(a) será resultante da média aritmética simples dos resultados recebidos nas duas etapas. Apenas serão aprovados os candidatos e/ou candidatas que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete).

5.2. Assumirá a(s) vaga(s), no respectivo projeto de monitoria, o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final.

5.2.1. Em caso de empate, ocupará a vaga o(a) candidato(a) que tiver a maior nota na disciplina do respectivo projeto ou equivalente, comprovada no histórico escolar enviado no ato da inscrição.

5.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a classificação desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

5.3.2. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda. Caso não possua disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

6. Do resultado

6.1. Os resultados dos processos seletivos serão divulgados pelo Departamento de Filosofia, no dia 11/03/2022, no endereço <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>.

6.2. O candidato aprovado ficará responsável por acompanhar o resultado e por enviar o formulário de inscrição de bolsista devidamente preenchido com seus dados para implementação da bolsa ao professor orientador até o dia 13/03.

I. O formulário encontra-se no endereço https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iii_inscricao_bolsista.docx.

7. Do recurso

7.1. Os recursos podem ser enviados para o e-mail do(a) docente responsável com cópia para dpsofia@ufba.br, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

7.1.1. O Departamento de Filosofia e o(a) docente responsável não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivos técnicos de internet, provedores de e-mail ou falhas na transmissão de dados.

7.2 Os recursos serão julgados em primeira instância pelo professor responsável pela disciplina.

7.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

7.4. O resultado dos recursos será publicado no endereço: <https://dpsofia.ufba.br/proc-seletivos/monitoria>, no dia 13/03/2022.

8. Das Disposições Gerais

8.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno e suas Retificações, do Edital PROGRAD/UFBA 001/2022 e suas Retificações, e da Resolução nº 05/2021 do CAE/UFBA, dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Filosofia e em grau de recurso pela Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Salvador, 04 de março de 2022

(assinatura)

Prof. Dr. Daniel Tourinho Peres
Chefe do Departamento de Filosofia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal da Bahia